



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002/2024

“Designa e nomeia os membros integrantes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal para a Sessão Legislativa de 2024”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em especial o art. 64, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Resolução de Mesa designa e nomeia os membros integrantes das Comissões Técnicas Permanentes da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul para a Sessão Legislativa do ano de 2024.

Art. 2º A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão Técnica Permanente para o ano de 2024, composta pelo número de 03 (três) membros titulares e de 03 (três) membros suplentes respectivos, de acordo com a indicação efetuada pelos Líderes de Bancada, fica assim estabelecida:

Titular Vereador(a): Patrícia Lúcia Bagatini (PSD)

Membro Suplente Vereador(a): Glademir Manica (PSDB)

Titular Vereador(a): Vital Bassano Radavelli (PDT)

Membro Suplente Vereador(a): Antiago Rabaioli (PSDB)

Titular Vereador(a): Antonio Remonti (PSDB)

Membro Suplente Vereador(a): Ivania Morelato Salvi (PSDB)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Art. 3º A **Comissão de Finanças e Orçamento**, Comissão Técnica Permanente para o ano de 2024, composta pelo número de 03 (três) membros titulares e de 03 (três) membros suplentes respectivos, de acordo com a indicação efetuada pelos Líderes de Bancada, fica assim estabelecida:

Titular Vereador(a): Morgana Zarpelon (MDB)

Membro Suplente Vereador(a): Antonio Remonti (PSDB)

Titular Vereador(a): Manaila Brambilla Guaragni (PTB)

Membro Suplente Vereador(a): Vital Bassano Radavelli (PDT)

Titular Vereador(a): Antiago Rabaioli (PSDB)

Membro Suplente Vereador(a): Ivania Morelatto Salvi

Art. 4º As atribuições e competências, além das regras de funcionamento das Comissões Técnicas Permanentes, são aquelas descritas no Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Ediane Brambilla Tressoldi
EDIANE BRABILLA TRESSOLDI

Presidente

Registre-se. Publique-se.

Glademir Manica

Glademir Manica

Primeiro Secretário